



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 189 /2009

Indica a necessidade criação da Ouvidoria municipal do Poder Executivo no Município de Fundão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A motivação da propositura vem da necessidade viabilização de um canal direto de comunicação da população com o Poder Executivo.

Para tanto, transcrevemos o projeto do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania que pretende disseminar e multiplicar ouvidorias, como segue:

**REGULAMENTO
JUSTIFICATIVA**

Mesmo completando 20 anos em 2006, a implantação de ouvidorias no Brasil ainda é um processo incipiente, e é por isso que o Instituto Brasileiro Pró-Cidadania pretende, com a viabilização deste projeto, implementar uma estratégia de disseminação e multiplicação de ouvidorias que seja desenvolvida com base na troca de conhecimentos e experiências entre brasileiros e canadenses.

O Instituto Brasileiro Pró-Cidadania também entende que as ouvidorias públicas, enquanto meios disponibilizados pelos entes governamentais para uma maior interação com a sociedade, possibilitam, de forma efetiva, o reconhecimento da importância de se ouvir o cidadão na perspectiva da prestação de um serviço público de qualidade e de maior acessibilidade, além do que, estimula os gestores públicos a implementarem ações norteadas por uma visão mais participativa de gestão. Ou seja, a implantação de ouvidorias é efetivamente uma forma de contribuição para o pleno exercício da cidadania e fortalecimento da participação do cidadão dentro de uma sociedade, contribuindo assim para uma maior equidade social.

0 0 0 5 4 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a melhoria da eficiência da administração pública municipal a partir da promoção da equidade social propiciada e estimulada pelo do instituto da ouvidoria.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Apoiar a implantação de ouvidorias, tendo como meta o atingimento da marca de, pelo menos, 10 ouvidorias implantadas até o final do prazo para execução do projeto, previsto para novembro de 2007.

PÚBLICO-ALVO

Em virtude do prazo para execução do projeto, que é de 18 meses, e do risco de transição administrativa decorrente das eleições em níveis federal e estadual, o projeto OUVIDORIAS PARA CIDADANIA será voltado para as administrações municipais do nordeste brasileiro, sendo esse último limitador caracterizado pelos parâmetros do PROGRAMA CANADÁ-BRASIL DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE.

Ressalvada a capacidade de atendimento da entidade promotora do projeto, poderão participar das diversas atividades do projeto os municípios nordestinos não selecionados, municípios de outras regiões e órgãos de qualquer esfera, desde que assumam integralmente os custos orçados para cada atividade.

ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO

A implantação das Ouvidorias Municipais seguirá as seguintes etapas:

- 1. Definição da equipe da ouvidoria;*
- 2. Capacitação da equipe da ouvidoria;*
- 3. Validação do Projeto de Implantação de Ouvidorias Municipais;*
- 4. Aquisição de software de gestão / desenvolvimento das ferramentas para o funcionamento da ouvidoria;*
- 5. Realização de seminário de sensibilização para o público interno da Prefeitura;*
- 6. Definição da estratégia de comunicação para divulgação da ouvidoria;*
- 7. Monitoramento do funcionamento da ouvidoria.*

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O projeto OUVIDORIAS PARA CIDADANIA engloba as seguintes atividades e respectivos prazos:

- 1. Divulgação do projeto por ocasião do 2º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias, em palestra a ser proferida pelo coordenador técnico do Projeto na manhã do dia 24/05/2006;*



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. *Divulgação regional em palestras a serem proferidas nas Associações de Municípios dos Estados do nordeste durante o mês de Junho de 2006;*
3. *Recebimento das inscrições para participação no Projeto, até o mês de Agosto de 2006; (ALTERADO PARA DEZEMBRO DE 2006)*
4. *Visita técnica ao Canadá para conhecimento das experiências canadenses que servirão de referência para o modelo a ser adotado pelo projeto, no mês de setembro de 2006;*
5. *Divulgação da relação de Prefeituras Municipais selecionadas para a participação no Projeto, no mês de Outubro de 2006; (ALTERADO PARA JANEIRO DE 2007)*
6. *Realização do Curso "Criação e Gestão de Ouvidorias" com 40 horas de Capacitação para técnicos das Prefeituras selecionadas para participar do projeto, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, na cidade do Recife; (ALTERADO PARA 05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2007)*
7. *Implantação das Ouvidorias Municipais até 31/12/2006; (ALTERADO PARA 31/03/2007)*
8. *Realização do 1º Encontro de Acompanhamento e Avaliação do projeto, no mês de março de 2007, na cidade do Recife; (ALTERADO PARA ABRIL DE 2007)*
9. *Visita de missão brasileira ao Canadá para participar da reunião anual do FCO e participação em sessões de demonstração da experiência canadense, no primeiro semestre de 2007;*
10. *Realização do 2º Encontro de Acompanhamento e Avaliação do Projeto, no mês de setembro de 2007, na cidade do Recife;*
11. *Realização do 3º Encontro de Acompanhamento e Avaliação do Projeto, para apresentação dos resultados obtidos pelo projeto, no mês de novembro de 2007, na cidade do Recife.*

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS

As Ouvidorias municipais a serem implantadas em conformidade com o projeto OUIDORIAS PARA CIDADANIA deverão dispor, no mínimo, de um Ouvidor, de um assistente e de um auxiliar administrativo.

Essa equipe deverá contar com infra-estrutura básica que facilite o seu funcionamento: local próprio, linha telefônica; micro-computadores, aparelho de fax, endereço eletrônico (e-mail), além de materiais de divulgação informando a sua existência e esclarecendo sobre o seu trabalho.

O dimensionamento exato desses recursos dependerá do porte de cada município e será fixado na etapa de validação do Projeto de Implantação de Ouvidorias Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATIVIDADES APOIADAS PELAS INSTITUIÇÕES PATROCINADORAS

As atividades abaixo discriminadas serão ações subsidiadas pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania e pela ACDI/CIDA:

1. *Participação no Curso "Criação e Gestão de Ouvidorias" com 40 horas de Capacitação para técnicos das Prefeituras selecionadas para participar do projeto, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, na cidade do Recife. Estima-se um custo por participante nesta atividade de R\$ 990,00, estando inclusos a distribuição de material, almoço, coffee-break e certificado. O projeto subsidiará a participação de até dois técnicos de cada município selecionado.*

2. *Visita de missão brasileira ao Canadá para participar da reunião anual do Fórum Canadense do Ombudsman e participação em sessões de demonstração da experiência canadense, no primeiro semestre de 2007. Estima-se um custo por participante nesta atividade de R\$ 9.000,00, estando inclusos a passagem aérea, hospedagem, alimentação, traslados, tradução e gastos de locomoção para os locais das atividades. O projeto subsidiará a participação de um representante de cada município selecionado.*

CONTRA-PARTIDAS

Como contra-partida às ações subsidiadas pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania e pela CIDA, as Prefeituras se comprometem a assumir os custos relativos às despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para a participação nas atividades previstas, bem como os custos relativos à aquisição de recursos materiais, tecnológicos e humanos constantes do Projeto de Implantação de Ouvidorias Municipais que será validado no curso de capacitação.

TERMO DE COMPROMISSO

Os municípios participantes do projeto se comprometerão, mediante termo específico, a implantar as suas ouvidorias em conformidade com o projeto, sob pena de restituir ao Instituto Brasileiro Pró-Cidadania os valores correspondentes às atividades que contem com subsídios do projeto.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO/SELEÇÃO

Em virtude da limitação de recursos e da capacidade do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania em prestar apoio a todos os interessados, a participação no Projeto OUIDORIAS PARA CIDADANIA será determinada por uma seleção dos municípios interessados que levará em conta a capacidade técnica e financeira desses municípios para a implantação das suas ouvidorias.

A seleção dos participantes no projeto OUIDORIAS PARA CIDADANIA se dará a partir da relação de Municípios que tenham enviado a ficha de inscrição juntamente com o termo de compromisso, devidamente assinado, para o endereço do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania (Av. Conde da Boa Vista, 1573 - Conj. 301. Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50.060-003).



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPECTATIVAS E POTENCIALIDADES

A implantação das ouvidorias nos municípios participantes se dará em consonância com o Projeto de Implantação de Ouvidorias Municipais, a ser desenvolvido conjuntamente pelo corpo técnico do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania e dos municípios envolvidos durante o curso de capacitação, a ser ministrado em novembro de 2006, montado especialmente para essa finalidade e que versará sobre a criação e gestão de ouvidorias públicas, num total de 40 horas-aula.

A fim de garantir a inserção dos temas transversais propostos pela ACDI/CIDA, as ouvidorias implantadas com o apoio deste projeto deverão permitir a quantificação de registros efetuados no tocante às questões de gênero e etnia, de forma a comparar e referenciar a participação desses grupos a partir dos dados demográficos fornecidos pelo IBGE.

Durante o transcorrer do projeto estão previstos alguns momentos para o intercâmbio de conhecimentos entre o Canadá e o Brasil, oportunizados através de um conjunto de ações que incluem a apresentação de experiências canadenses no curso de capacitação e a ida de técnicos brasileiros ao Canadá no 1º semestre de 2007, para participação na reunião anual do FCO e nas visitas técnicas a escritórios do Ombudsman.

O projeto também prevê a realização de reuniões de monitoramento com vistas a garantir a plena execução de implantação de Ouvidorias Municipais e a apresentação dos resultados obtidos no 3º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias que ocorrerá em 2007, em cidade a ser escolhida.

Diante do exposto e visando a melhoria deste seguimento de suma importância para o nosso município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de dezembro de 2009.

ANDERSON PEDRONI GORZA (PCdoB)
Vereador do Município de Fundão